



# MUNICÍPIO DE IBAITI

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº162, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

Concede aposentadoria à servidora pública Eda Rita Cordeiro da Silva, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica II - PEB II.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 49, § 4º e § 6º, I da Lei Complementar nº 1159/2023;

**CONSIDERANDO** o contido no PAD nº 706, de 26/03/2025,

**RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER** a **EDA RITA CORDEIRO DA SILVA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II**, admitida em 01/06/1999, portadora da CI-RG nº 3.061.244-2 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 017.295.289-10, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, base de cálculo última remuneração, com paridade com os demais servidores da ativa, com fundamento nos termos do artigo 49, § 4º e § 6º, I da lei complementar nº 1159/2023.

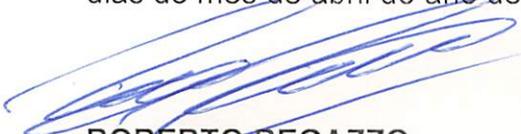
**Art. 2º** Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$ 4.057,84 (quatro mil cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, sendo R\$ 3.246,27 (três mil duzentos e quarenta e seis e vinte e sete centavos), de vencimento base, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação por tempo de serviço, conforme demonstrativo de cálculo dos proventos, fls. 40.

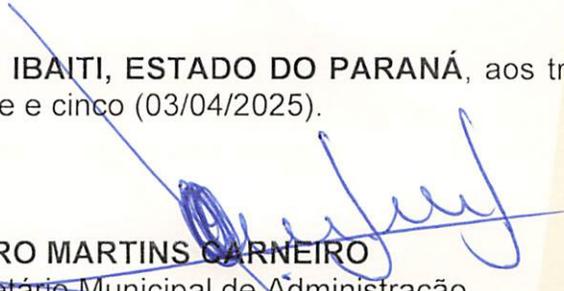
**Art. 3º** Declarar, a existência de 01 (uma) vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (03/04/2025).

  
**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO MARTINS CARNEIRO**  
Secretário Municipal de Administração



## Município de Ibaiti

### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº162, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

**Concede aposentadoria à servidora pública Eda Rita Cordeiro da Silva, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica II - PEB II.**

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 49, § 4º e § 6º, I da Lei Complementar nº 1159/2023;

**CONSIDERANDO** o contido no PAD nº 706, de 26/03/2025,

#### RESOLVE

**Art. 1º CONCEDER** a **EDA RITA CORDEIRO DA SILVA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II**, admitida em 01/06/1999, portadora da CI-RG nº 3.061.244-2 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 017.295.289-10, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, base de cálculo última remuneração, com paridade com os demais servidores da ativa, com fundamento nos termos do artigo 49, § 4º e § 6º, I da lei complementar nº 1159/2023.

**Art. 2º** Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$ 4.057,84 (quatro mil cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, sendo R\$ 3.246,27 (três mil duzentos e quarenta e seis e vinte e sete centavos), de vencimento base, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação por tempo de serviço, conforme demonstrativo de cálculo dos proventos, fls. 40.

**Art. 3º** Declarar, a existência de 01 (uma) vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (03/04/2025).

**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal

**PEDRO MARTINS CARNEIRO**  
Secretário Municipal de Administração